



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR NIVALDO BOGO

PROJETO DE LEI Nº 158/2016

“ALTERA O ART 1º DA LEI Nº 202 DE 04 DE MARÇO DE 1980”

A Câmara municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1. O art. 1º da Lei nº 202, de 04 de Março de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º: Fica denominado de Rua Pedro Pscheidt o prolongamento da Rua Reinaldo Mallon, após o cruzamento da Rua Carlos Rueckl, atingindo a extensão total de 1.300 metros, possuindo 12,00 metros de largura, localizada no Bairro Serra Alta, neste município.

Art 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2016.

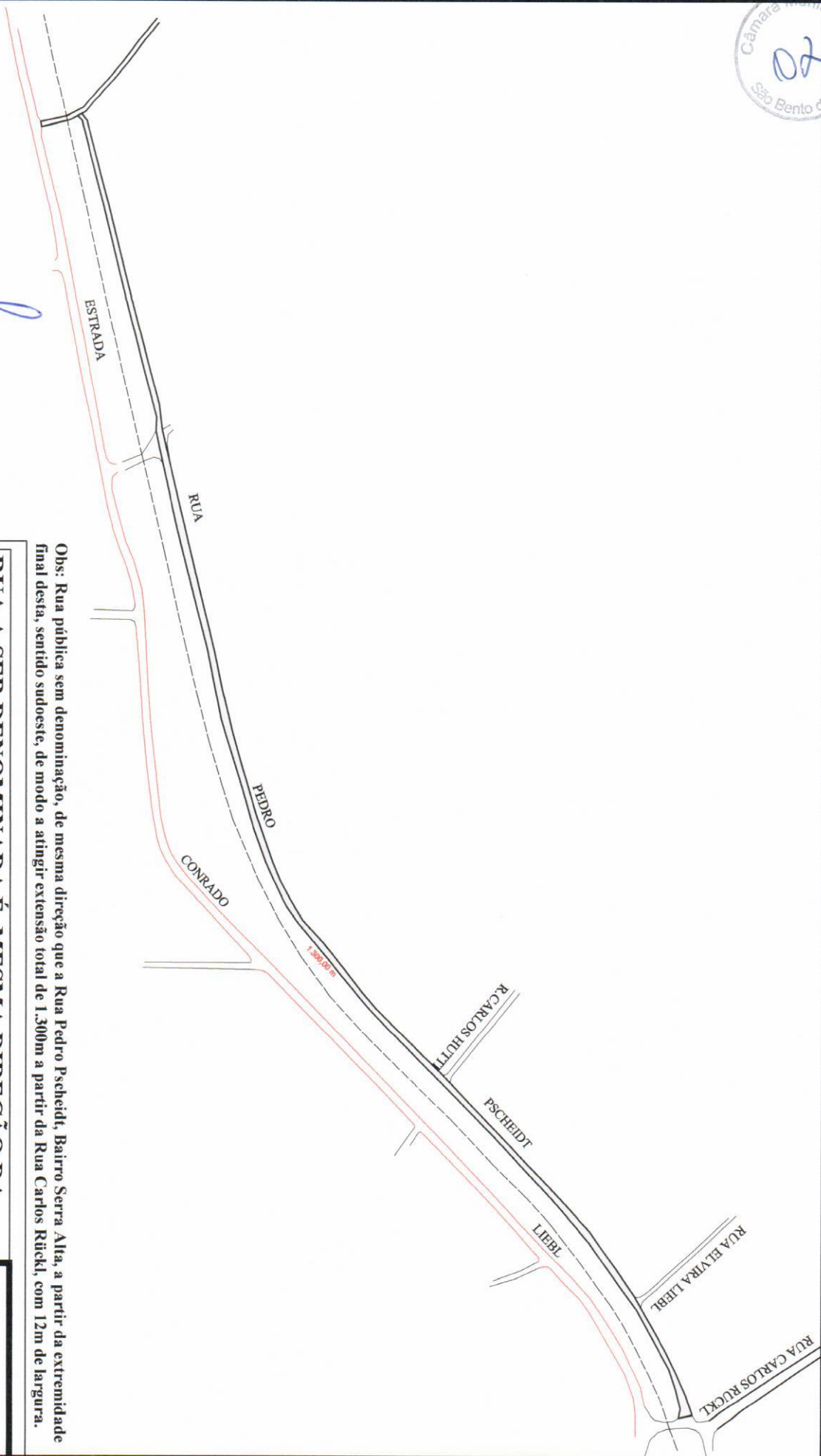
Fernando Tureck

Prefeito Municipal

Nivaldo Bogo

Vereador PMBD

RECEBUEMOS 24/10/2016 16:39 025116 Dime



Obs: Rua pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Pedro Pscheidt, Bairro Serra Alta, a partir da extremidade final desta, sentido sudoeste, de modo a atingir extensão total de 1.300m a partir da Rua Carlos Rückl, com 12m de largura.

Alexsandro Machalevski
 Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
 Secretária de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura de São Bento do Sul

RUA A SER DENOMINADA É MESMA DIREÇÃO DA			
DA RUA MARTA BAYERL			
LOTEAMENTO	BAIRRO	SERRA ALTA	
VEREADOR	SR. NIVALDO BOGO		
DATA	29/07/2016		
EXTENSÃO	1.300,00 m	LARGURA	12,00 m
		S/ESCALA	

